

EDITAL Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a todos os munícipes da cidade de Campo Verde - Mato Grosso, que tenham parentes sepultados em estado de abandono no Cemitério Municipal São Pedro, situado na Rua Campo Santo, Bairro Jupiara, neste município, nos decorrentes anos de 2005 à 2015, conforme previsto na Lei nº. 296 de 20 de novembro de 1994 no Art. 177 Parágrafo Único e Art. 182, que constam com o prazo de concessão vencido (cinco anos contados da data do sepultamento), que realizará a exumação dos restos mortais dos sepultados nos referidos anos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à contar desta publicação.

1. O interessado responsável ou familiar, deverá procurar o cemitério Municipal São Pedro para manifestar interesse em manter o local para família, com zelo e cuidados, munido de cópia do seu RG e cópia da certidão de óbito do respectivo ente querido, no prazo de 15 (quinze) dias. Os interessados devem entrar em contato, por intermédio do número (66) 9 9963-7656, de segunda à sexta-feira das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou ir ao endereço supramencionado nestes mesmos horários.

2. O não atendimento a esta notificação no prazo 15 (quinze) dias implicará na retirada e exumação dos restos mortais com depósito dos mesmos no ossuário do cemitério Municipal desta urbe, contemplando as identificações essenciais em razão da necessidade de disponibilizar novas vagas e espaços para sepultamentos nesse período pandemia.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Verde, 10 de junho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38610231

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)